Data da Publicação: 27/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1632 **Identificador do Ato:** #04267

RESOLUÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DO CMAS E GESTORA. A GESTORA MÁRCIA EXPLICOU AINDA SOBRE A

aprovação ser feita resolução assinada pelo Presidente do CMAS e gestora. A gestora Márcia explicou ainda sobre a

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

pesquisa socioassistencial que será feita no município pelos técnicos do governo do estado, solicitando que as famílias atendidas sejam orientadas sobre a importância de responder a pesquisa. Referente a prestação de contas dos cobertores encaminhados pelo estado, a gestora explicou que o município recebeu 413 cobertores, que todos forem entregues para as famílias. Não tendo mais assunto como pauta, a reunião foi encerrada, ?cando deliberado agendamento de reunião extraordinária. E nada mais havendo a ser tratado lavrei a presente ata que segue assinada pelos que se ?zeram presentes.

.....

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, N° 013/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o CMAS realizou reunião extraordinária no CREAS. Estiveram presentes: Helayanne Rosienni Santana (titular) Luciana Queiroz (titular), Andressa Franca dos Santos (titular), Daiane Vitor da Silva (suplente), Adryelle Cristina Cardoso (titular), Katiuscia Maria Batista (titular), Maria de Fatima da Silva(suplente), Antônio Carlos Stradioto (titular); a gestora Marcia Cristina e a coordenadora do Mais Proteína Fernanda. A reunião teve início tratando do assunto Referente ao recurso da Portaria 580, após leitura e discussão do plano de aplicação os presentes deliberaram a favor conforme plano de aplicação. Sobre o Decreto do Mais Proteína, a coordenadora Fernanda foi orientada sobre o termo vulnerabilidade, que o mesmo seja utilizado de forma padronizada no decreto, ainda sobre o cadastro dos mercados, o CMAS sugeriu que o decreto traga os requisitos para cadastramento dos estabelecimentos.

O CMAS explicou ainda a Coordenadora Fernanda, que o decreto deve de?nir como será feito acompanhamento e recadastramento das famílias, estabelecendo o período para recadastramento e avaliação. Referente a equipe técnica, a coordenadora Fernanda explicou que neste momento apenas ela está atuando no programa, que as famílias encaminhadas por cada setor, com parecer será feito analise e cumprindo os requisitos conforme a Lei, serão cadastradas no Programa. A coordenadora do Mais Proteína, foi orientada a buscar maiores informações com o jurídico da Prefeitura, para que através do decreto de?na como será composta a equipe técnica e neste momento como será feito o cadastramento das famílias. Ao ?nal não foi possível montar a Comissão para acompanhar o Mais Proteína, visto que não tinha membros da saúde, diante ausência dos membros da saúde, os presentes deliberaram em encaminhar o?cio ao secretário de saúde, para as providencias. E nada mais havendo a ser tratado lavrei a presente ata que segue assinada pelos que se ?zeram presentes.

.....

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, N° 014/2023.